

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** à Senhora **MARÍLIA VALENÇA ROCHA ARRAES DE ALENCAR**.

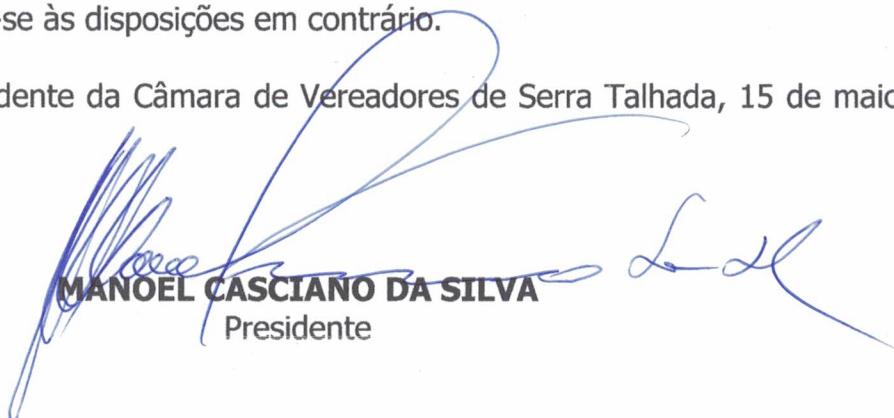
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 14 de maio de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** à Senhora **MARÍLIA VALENÇA ROCHA ARRAES DE ALENCAR**, Advogada, Ex-Deputada Federal, natural de Recife/PE. Pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade Serra-talhadense, através da importante representatividade exercida na Câmara dos Deputados, sempre com olhares direcionados às necessidades, evidenciado diante da constante presença no município de Serra Talhada para atender as demandas da sociedade. Seu perfil enquanto representante do Estado de Pernambuco na Câmara dos Deputados sempre pautada com um olhar diferenciado às cidades do interior foi de importante relevância para grandes feitos para o povo do Sertão. Sua representatividade aguerrida e inovadora fez importantes realizações, contribuindo ativamente com o desenvolvimento político, econômico e social do Município.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 15 de maio de 2024.


MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 15/05/2024

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE


José Lucas Albuquerque Delmondes

Digitador
Matrícula 246